



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 027, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 92.241,13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 92.241,13 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e reais e treze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
339030 - Material de consumo	R\$ 115,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 31.400,00
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 574,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 9.000,00
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 5.790,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana	
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 11.924,90
Órgão: 11 Secretaria da Fazenda	
Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 12.573,31
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 20.863,92

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
339036 - Outros serviços terceiros P.F.	R\$ 115,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339030 - Material de consumo R\$ 31.974,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 14.790,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 11.924,90

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda
Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 12.573,31

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 20.863,92

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de fevereiro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal